

rário, para as 14 horas, consoante deliberação do Regimento Interno, ficando o 1º Sacerdote incumbido de promover a convocação dos senhores vereadores, para o próximo período ordinário, já indicando o novo pároco. Fada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se esta ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os membros da Comissão Executiva.

Cabo Frio, 26 de Julho de 1961.

José Paulino Aguiar - Presidente
Francisco Rebeco de Almeida
Norberto Harolleira

Ata da reunião realizada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 14 de Julho de 1961.

Aos onze dias do mês de Julho, de mil novecentos e sessenta e um, reuniu-se a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, com a presença de todos os seus componentes. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, usando da palavra o 2º Secretário Francisco Rebeco de Almeida, para tratar regularização da situação financeira da Câmara-Tribunale, que se seguiu o 1º valho. Em seguida o 1º Sacerdote Francisco Rebeco de Almeida

da Salavra, para se fosse o desembolso
to da verba 001 - Consigeração 3, ficando a sua
aplicação assim indicada: Crf 64.800,00 para
pagamento da Funcionária Maria da Glória
Sobres Bastos, durante o período de março à
dezembro, sendo que Crf 10.800,00 dessa par-
cela já foram aplicados no pagamento da
funcionária que atuou nos meses de janeiro
e fevereiro; Crf 24.500,00 para pagamento
da funcionária Jesuina Sobres Carvalho, du-
rante o período de maio à dezembro do
corrente ano. Em seguida foi a proposta sub-
metida à aprovação, obrestando a concordâ-
cia unânime. Solicitou a Palavra o Presi-
dente, para comunicar que durante os ges-
tões realizados pela Câmara, quando da
visita do governador do Estado, houve um
déficit de Crf 6.000,00, relativo ao trans-
porte da banda musical de Taubaté, para
o qual pedia cobertura por parte do or-
çamento da Câmara. Submetida a proposta
à apreciação, foi a mesma aprovada por
unanimidade, ficando o Sr. Presidente
autorizado a efetuar o pagamento, usan-
do a verba 004 - Consigeração 1. Nada mais
lavrando o tratado, foi encerrada a reunião
lavrando-se a presente ata, que é assinada
por todos os membros da Comissão Executiva.

José Geraldo Salles Pinheiro
Francisco Ribeiro de Almeida

Assunto Abusivo

José Geraldo Salles Pinheiro
Francisco Ribeiro de Almeida